



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Ruá Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1685/2017	09-05-2017	Sai - SRAPAP/2017/429		10-07-2017

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 212/XI - CUIDADOS PALIATIVOS EM CONTEXTO
DOMICILIÁRIO**

Exmo. Senhor,
Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Graça Silveira, Artur Lima, Catarina Cabeceiras e Alonso Miguel, do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

As equipas de apoio integrado domiciliário e as equipas comunitárias de suporte em cuidados paliativos, pertencentes à Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma dos Açores, são equipas multidisciplinares que integram médicos e enfermeiros.

Sempre que for entendimento clínico a prescrição de opiáceos de administração endovenosa a doentes no âmbito da citada rede em contexto domiciliário é efetuada e a sua administração é assegurada pelas equipas referidas.

Com os melhores cumprimentos, e *considera*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2343	Proc. n.º 54.01.00
Data: 01/07/10	N.º 212/XI

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas